ATA Nº 29/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de maio de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PV. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 28/2007, de 26 de abril de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 37/2007/AAL, datado de 3 de maio de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 178/2007, datado de 9 de abril de 2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT; ofício CPC nº 67/2007, datado de 19 de abril de 2007, assinado pelo senhor Amilcar Piazzetta Marques, Diretor da Brasil Telecom, em resposta ao ofício nº 166/2007, datado de 30 de março de 2007, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 23/2007, datado de 25 de abril de 2007, assinado pela Promotora de Justiça Silvana Cardoso Loureiro, em resposta ao ofício nº 28/2007, datado de 9 de fevereiro de 2007, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB; ofício nº 93/2007-GABINT/SINTER, datado de 26 de abril de 2007, assinado pelo senhor Márcio Sampaio Leão Marques, Dirietor da Secretaria Especial do Interlegis-SINTER - Secretaria Especial do Interlegis, em resposta ao ofício nº 194/2007, de 13 de abril de 2007. Ofício circular nº 13/2007, datado de 23 de abril de 2007, enviado pelo senhor Nestor Baptista, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convidando para participar do Seminário sobre "As inovações para o Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM 2007"; "A implantação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB"; "As alterações na Lei de Licitações para o Estado do Paraná", nos dias 15 e 16 de maio de 2007. Convite para participar do X Fórum de Debates sobre Violência Urbana, que se realizará entre os dias 9 e 11 de maio de 2007, em Curitiba, Paraná. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos senhores Arnaldo Rotta (A.A. Rotta & Cia. Ltda., BR 158, Km 529, nº

4100, Parque Industrial, Caixa Postal, 359, Cep 85504-670, Pato Branco, Paraná); Diomar Dal Ross (Britador Dal Ross, Rua Brasília, 599, Pato Branco, Paraná); Marcus Vinícius Talamini (Chefe do DER - Departamento de Estradas de Rodagem - 12º Distrito Rodoviário, Rua 7 de Setembro, 363, Cep 85506-040, Pato Branco, Paraná); Jauri Daggios (Inplasul – Indústria de Plásticos Sudoeste, Rodovia BR 158, km 521, Caixa Postal 149, Cep 85501-570, Pato Branco, Paraná); e ao Excelentíssimo Senhor Roberto Viganó, Prefeito Municipal, agradecendo pelo empenho e participação financeira para efetivar a construção de pavimentação asfáltica na Rua Papa João Paulo II, que dá acesso a Fundabem – Fundação Pato-branquense do Bem Estar do Menor. Todas as ruas devem oferecer condições seguras de trafegabilidade, mas agradecemos o empenho de todos pela construção do asfalto que beneficiará em especial as pessoas que se dirigem a Fundabem. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja enviado a esta Casa de Leis, o resultado da resposta do protocolo nº 237792, em nome de Rosana de F. Adão. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, presidente da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) (Rua Marechal Deodoro, 1133, Curitiba, Paraná), convidando-o para participar de sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na Secretaria da Câmara, para falar a respeito do andamento dos projetos habitacionais para a cidade que aguardam liberação pela Companhia, que em muito irão contribuir para diminuir a demanda de casas populares para a população do município de Pato Branco. As sessões da Câmara são realizadas nas segundas e quintas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas. Requeremos, também, que quando o ilustre convidado acima qualificado atender ao convite, o espaço destinado ao mesmo seja estendido para uma hora, haja vista que o Senhor Rafael Greca tem um extenso currículo de serviços prestados ao Município de Curitiba onde foi vereador e Prefeito, ao Estado do Paraná onde foi Deputado e Secretário de Estado e ao Brasil onde foi Deputado Federal e Ministro do Esporte e Turismo. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos itens I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento competente, providencie, com urgência, os serviços de uma nova ponte, bem como, alargamento e recuperação da estrada municipal para atender as famílias Noal, Belo e Danieli, na comunidade de Passo da Ilha. Os serviços de melhoria na ponte e estrada são necessários para as famílias que fazem parte da Feira do Produtor e de Produtos Orgânicos, sendo que com os melhoramentos na estrada terão livre acesso as suas residências, propriedades e instalações com qualquer tempo e terão mais segurança e pontualidade com seus compromissos como feirantes. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o departamento

competente providencie a abertura de uma rua ligando o Bairro São Francisco ao Bairro São Luis. É uma solicitação dos moradores do Bairro São Francisco, os quais são obrigados a andar pela BR 158, percorrendo um maior percurso para se dirigirem ao centro. Além da distância estão suscetíveis a serem vítimas de acidentes quando trafegam pela BR, onde o transito de veículos é mais intenso. Dos vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o departamento competente analisem a possibilidade de fazer um trabalho para recolher o lixo reciclado nas comunidades do interior do município. Sugerimos que seja destinado um veículo para fazer o recolhimento do lixo reciclado no mínimo uma vez por mês nas principais estradas das comunidades do interior, evitando-se assim a poluição no meio rural. Geralmente os agricultores não dispõem de um local apropriado para armazenar os vasilhames e frascos vazios, utilizados na lavoura, os quais ficam a mercê de se extraviarem pelos rios e terra, contribuindo para a crescente poluição ambiental. Com o recolhimento direcionado do lixo reciclado, a Prefeitura Municipal estará, juntamente com os agricultores, contribuindo muito para evitar a poluição ambiental. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie o cascalhamento de parte da estrada na Linha Martinelo, principalmente próximo à propriedade da família Campestrini. É um trecho pequeno, onde uma pequena quantia de cascalho proporcionará condições seguras de trafegabilidade, solucionando o problema enfrentado pelos agricultores moradores daquela região interiorana. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie instalação de semáforo na esquina das Ruas Tapir com Tapajós, no Centro. No referido cruzamento já ocorreram diversos acidentes, sendo que no último dia 30 de abril ocorreu um de grandes proporções. Após a mudança da via para mão única o tráfego ficou mais perigoso, o que requer maior atenção por parte do Poder Público. Diante disso solicitamos especial atenção no sentido de que seja analisada a possibilidade e viabilidade da implantação do semáforo, com brevidade. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, providencie a execução de um reforço estrutural provisório na estrutura de cobertura da Escola Municipal Santos Dumont, no bairro Novo Horizonte. Somos sabedores de que há um encaminhamento para, com recursos do Governo Federal, realizar a construção de uma escola nova no bairro em substituição a existente que se encontra em precárias condições. Mesmo assim, entendemos ser essa medida solicitada de grande importância para a segurança física das crianças que estudam naquela escola. Para ilustrar, podemos citar um fato ocorrido recentemente: diante da iminência de um temporal, muitas mães foram até a escola buscar seus filhos com

receio do risco que os mesmos estariam submetidos. Solicitamos, também, que, dentro das limitações legais e técnicas, seja acelerada ao máximo a adoção das ações necessárias à efetivação da construção da nova escola no bairro para que, desta forma, sejam atendidas definitiva e adequadamente as necessidades educacionais da comunidade do Novo Horizonte e adjacências. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo modifique substancialmente a forma como tem conduzido o processo de limpeza dos lotes urbanos que não são conservados pelos proprietários. Existe um entendimento consensual nessa Câmara e em toda sociedade pato-branquense que é necessário que exista uma ação do Poder Púbico no sentido de se garantir que os lotes urbanos estejam em condições adequadas de limpeza para segurança e conforto de todos os munícipes. Nesse sentido, foram aprovadas, pela Câmara de Vereadores, as Leis nº 2.173/02 e nº 2.433/05, que disciplinam a forma de intervenção do Município para garantia desse interesse público. A Prefeitura Municipal, no entanto, contratou uma empresa para fazer o trabalho de limpeza utilizando pás-carregadeira e caminhões o que encareceu significativamente o custo de realização dos serviços de limpeza e provocou um impacto ambiental muito maior local de intervenção. A Prefeitura, também, em muitos casos, como já havíamos denunciado em diversos requerimentos (9 de outubro de 2006, 7 de dezembro de 2006 e 23 de abril de 2007), não cumpriu a sua obrigação legal de notificar adequadamente os proprietários dos lotes em condições inadequadas, conforme as prescrições estabelecidas nas citadas leis. Cumpre-nos apontar, também, a impossibilidade legal de se fazer a cobrança de R$ 0,98/m² de terreno limpo como a Prefeitura tem feito rotineiramente. A Lei Complementar nº 001/98 (Código Tributário), ao disciplinar a cobrança de serviços prestados pelo Município, estabelece que "Os serviços previstos no Anexo X, desta Lei e prestados pelo Município, terão tratamento de preço público ou tarifa, não havendo necessidade de atendimento do princípio da anualidade ou anterioridade, e seus preços poderão ser alterados por decreto do Executivo (Art. 240). Dentre esses, está o "serviço de limpeza de imóveis com ou sem edificações" (item VI). O anexo X estabelece que o valor a ser cobrado por esse serviço de limpeza é uma taxa de roçagem de 0,01 UFM. O valor da UFM para o exercício de 2007 é de R$ 20,57 (Decreto nº 5.061, de 12 de dezembro de 2006). Portanto o valor máximo que pode ser cobrado de taxa de limpeza é de R$ 0,21 /m², aproximadamente cinco vezes menos que o cobrado pela Prefeitura. 4.0 - Roçagem de Terrenos Baldios - UFM - 4.1 - A taxa de roçagem de terrenos baldios, localizados dentro do perímetro urbano, desde que não mantidos em estado condizente com a sua localização, pelos respectivos proprietários ou possuidores, será cobrada, por m² - R$ 0,01. Devemos lembrar que a Lei nº 2.433/05 não alterou os valores a serem cobrados de taxa de limpeza, apenas disciplinou os procedimentos administrativos de notificação e estabeleceu a multa. Mesmo havendo a permissão para alteração, por decreto, dos valores constantes no

Anexo X, devemos registrar que não houve nenhum decreto dessa natureza. Logo, os valores estabelecidos no Anexo X do Código Tributário estão em plena vigência impondo, portanto, à Prefeitura uma ação no sentido de reformular os valores a serem cobrados pelos serviços de limpeza efetuados. Deverá, também, a Prefeitura agir, administrativamente, para devolver os valores cobrados irregularmente aos proprietários dos lotes que já efetuaram o pagamento pelo serviço executado. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia integral do Edital de Tomada de Preços nº 10/2007, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados para planejamento e execução de Concurso Público para os cargos descritos no Edital, bem como, informar sobre o andamento do mesmo. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR e Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Esaú Borges de Sampaio, Diretor do Depatran - Departamento de Trânsito, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito do Estar - Estacionamento Regulamentado de Pato Branco. Dos vereadores, membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis, Valmir Tasca - DEM, Presidente; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS - Vice-presidente; Aldir Vendruscolo - DEM, 1º Secretário; Volmir Sabbi - PT, 2º Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis projeto de lei (conforme modelo anexo) que abre Crédito Suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco para o exercício de 2007. A solicitação se faz após constatar, através de levantamento feito pela Assessoria Contábil desta Casa, a pedido do Presidente deste Legislativo Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, sobre a necessidade de remanejamento das dotações orçamentárias existentes no orçamento financeiro de 2007, para que seja realizada licitação referente à reforma do Plenário e construção da área administrativa. Diante disso se faz necessária a suplementação indicada para dar cobertura as despesas que forem necessárias para a execução da obra e de serviços com terceiros. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A seguir, como não havia novos projetos para serem lidos, foi dada a palavra ao vereador Volmir Sabbi - PT, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre o requerimento de sua autoria, em conjunto com os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, referente a limpeza de terrenos do Município de Pato Branco. O vereador Volmir Sabbi - PT explicou que "Desde o ano passado, abordamos a realização desse serviço pela prefeitura e o preço cobrado. Em abril de 2006, questionei, em conjunto com os vereadores Cilmar Pastorello e Márcia Kozelinski, a contratação de uma empresa terceirizada para fazer o serviço", disse. Sabbi acredita que a limpeza dos terrenos seja de interesse público. "É dever do Executivo agir para

que a limpeza aconteça. Nesse sentido, aprovamos as Leis nº 2.173/02 e nº 2.433/05, que disciplinam a forma de intervenção da prefeitura nesse sentido", informou. O vereador relatou denúncias que recebeu de pessoas que tiveram seus lotes limpos pela prefeitura, mas que não foram notificadas. "Essas pessoas reclamam do alto valor cobrado pela prefeitura, que é de R$ 0,98 (noventa e oito centavos) por metro quadrado. Para um caso específico, pedimos que a prefeitura comprovasse o envio de notificação, e analisando a resposta, concluímos que não houve notificação adequada", disse. Abordou ainda o uso de máquinas para o serviço, "sou contrário pelo alto custo e pelos danos ambientais". Ele ainda informou que irá apresentar projeto de lei com objetivo de disciplinar a limpeza dos lotes urbanos. O vereador Nelson Bertani (PDT) defendeu o uso de máquinas, argumentando que a roçada não é durável. "As reclamações vão continuar, porque em curto espaço de tempo o terreno precisa ser limpo novamente. Defendemos o uso de máquinas para que os lotes fiquem limpos por mais tempo", afirmou. "O vereador Cilmar Pastorello alertou que a prefeitura não poderia cobrar R$ 0,98 (noventa e oito centavos) por metro quadrado, porque o Código Tributário (Lei Complementar nº 01/1998), estabelece no seu artigo 240, que para o serviço de limpeza de lotes notificados ou não, os valores estão estabelecidos no Anexo X. Neste anexo, o item nº 4 (Serviços Diversos), fixa que a taxa para a roçagem de terrenos baldios é 0,01 UFM, que equivale atualmente a R$ 0,21 (vinte e um centavos) por metro quadrado", citou o vereador Volmir Sabbi. No artigo 240 desta lei, é permitido que o Anexo X seja alterado por decreto. "Como a prefeitura não fez decreto alterando esse anexo, o valor cobrado a mais terá que ser devolvido para os proprietários", disse. O vereador Aldir Vendruscolo - DEM, acredita que o valor disposto no Código Tributário é baixo, com isso, os proprietários deixarão que a prefeitura faça o serviço. Para Sabbi, o valor não é baixo. "No caso de um terreno de 600m², seriam cobrados R$ 120,00 (cento e vinte reais), suficiente para pagar a roçada. Além disso, tem a multa de 10 UFM, e na reincidência 20 UFM. Então, acredito que não é viável deixar que a prefeitura limpe o terreno. Concordando ou não com o valor, a prefeitura deve cobrar o que está na lei", disse. Segundo o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, existem vários terrenos onde apenas uma roçada não é suficiente. "Talvez pudéssemos colocar na lei a possibilidade de fazer a limpeza com máquinas, por um preço maior, em casos extremos. Acredito que temos que reavaliar esse caso, tanto o custo como o e uso de máquinas, para que a lei seja auto-aplicável e cuidando para que ela não cause problemas para o Executivo, quando tiver a necessidade de usar máquina", sugeriu. Dando continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR; Aldir Vendruscolo, líder dos Democratas - DEM; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS e Volmir Sabbi, líder do PT. Após os líderes partidários se pronunciarem, foi dada a palavra ao senhor Rubens Ciro Calliari Junior, Presidente do IPPUPB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, convidado pelos vereadores Cilmar

Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, através do ofício 183/2007, datado de 9 de abril de 2007, para falar sobre a participação do IPPUPB no planejamento e nas definições em relação a substituição de calçadas prevista na lei nº 2.613/2006. E convocado pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, através do ofício nº 233/2007, datado de 27 de abril de 2007, para falar sobre o Estar – Estacionamento Regulamentado. A lei nº 2.613/2006 procura melhorar o centro da cidade e padronizar as calçadas. Para isso, instituiu que a prefeitura forneceria mão-de-obra, enquanto os proprietários forneceriam o material, para obras de substituição de calçadas. Porém, essa parceria seria feita em locais onde existisse interesse público", disse Sabbi, citando o artigo 3º da lei. "O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco – IPPUPB definirá os locais onde as calçadas serão substituídas, de acordo com o interesse do Município". O convidado, Rubens Ciro Calliari Junior relatou que essa lei estabelecia que se o IPPUPB fizesse projeto em determinada rua, 80% dos moradores teriam que aderir para que a obra fosse realizada. "A prefeitura fez um levantamento para detectar em que trecho haveria esse consenso e teve dificuldades. Assim, o Instituto deixou de fazer um projeto, pois não houve uma rua indicada pelo Executivo, que acabou fazendo intervenções isoladas atendendo a pedidos de alguns proprietários. A lei tem boa intenção, procurando fazer longos trechos e padronizar o centro da cidade, porém, houve dificuldade para encontrar um trecho onde existisse o consenso de 80%", explicou. O vereador Volmir Sabbi concordou com a dificuldade para encontrar uma rua onde exista 80% de consentimento. Mas segundo ele, a lei estabelecia que o IPPUPB deveria indicar a rua onde a substituição teria que ser feita, de acordo com o interesse público. Depois desse trabalho, a prefeitura faria a verificação dos proprietários que concordam ou não com a substituição. "Procuramos atender o interesse público, por isso, determinamos que o IPPUPB deveria definir os locais para substituição. Pergunto se o instituto tem condições de dizer a prefeitura quais são as ruas que devem ter suas calçadas substituídas, atendendo ao interesse público", indagou o vereador Cilmar Pastorello. "O instituto tem condições técnicas para fazer esse trabalho, nossa equipe está bastante atarefada, mas se houver pedido do Executivo faremos esse projeto. Acredito que nos pontos onde foi feita a substituição não houve prejuízo ao interesse público, porém houveram problemas na execução, como a desobediência da lei de acessibilidade e a retirada de árvores", respondeu Calliari. A vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski perguntou se o Plano Diretor não contemplaria essas questões. O presidente do instituto respondeu que o Plano Diretor vai estabelecer uma ordem para que sejam feitos projetos de padronização de calçadas. O vereador Osmar Braun Sobrinho indagou sobre a fiscalização na construção de calçadas. Segundo ele, existem casas onde o proprietário está impermeabilizando o solo, construindo calçadas sem deixar espaço para a grama. Calliari relatou que o IPPUPB estabeleceu como padrão para os bairros a colocação de uma faixa de pavimento, cercada por duas faixas de grama para garantindo a permeabilidade do solo. Porém a prefeitura

não tem pessoal suficiente para fazer essa fiscalização. Com relação ao Estar – Estacionamento Regulamentado, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza questionou a respeito da ampliação do Estar e contratação de mais Agentes de Trânsito. "Quando houve a iniciativa de implantar o Estar, procuramos determinar qual seria o tamanho da estrutura. Através de reuniões e cálculos, chegamos a conclusão de que 30 agentes eram necessários para fiscalizar mil veículos. Depois disso, houve uma pressão de alguns comerciantes e o sistema foi aumentado, chegando a aproximadamente 1.300 veículos. Hoje, o sistema está operando com 23 fiscais e estamos contratando mais sete funcionários. Estamos fazendo um trabalho de adaptação, pois o município não tinha como prever o quanto iria arrecadar ou gastar. Sabemos que o Estar é viável e está se mantendo, mas qualquer ampliação deve ser estudada com cautela", respondeu Calliari. Os vereadores Nelson Bertani – PDT e Laurindo Cesa – PSDB perguntaram sobre as mudanças de sentido das vias. Segundo Bertani, no caso da rua Itabira, que teve um trecho transformado em mão única, houveram várias reclamações de motoristas de caminhões que vem do interior para os armazéns que ficam no centro da cidade. Calliari informou que o objetivo do IPPUPB é desviar os caminhões que descem do interior para a Rua Tapir, que não oferece longos trechos em declive e poderá ser transformada em via preferencial, enquanto a Rua Itabira será usada para subir em direção ao interior. Após o pronunciamento do convidado, a pedido do vereador Aldir Vendruscolo, com a aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 54/2007, mensagem nº 49/2007 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Aprovada em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo – DEM, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, a ser concedida ao Senhor Vitor Roberto Tioqueta, por ter assumido a direção estadual do Sebrae, na função de Diretor de Administração e Finanças. Vitor Roberto Tioqueta é servidor do Sebrae – Serviço de Apoio à Pequena Empresa no Paraná há 19 anos. Finda ordem do dia, foi feito um minuto de silêncio, a pedido do vereador Laurindo Cesa – PSDB, pelo falecimento do senhor Élio Gomes da Silva. Por último, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 3 de maio de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário